



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 392/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFMS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - UFMS/CAPES/PDSE 2027

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização - Aginter, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, que estabelece a Política de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o resultado da seleção interna da UFMS das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou público o Processo Seletivo de candidatos a bolsas de estudos vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por meio do Edital Capes nº 22, de 1º de julho de 2026, observando-se que:

1) É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital Capes nº 22/2026 e suas alterações, bem como o acompanhamento das publicações realizadas na página da CAPES referente ao Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

2) A aprovação no Processo Seletivo no âmbito do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, bem como a Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela PROPP, não implica a automática aprovação no processo de seleção, haja vista a necessidade de aprovação nas etapas subsequentes.

3) Conforme cronograma do Edital Capes nº 22/2026 e suas alterações, entre os dias 20 de outubro e 18 de novembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília), os candidatos aprovados deverão inscrever as suas candidaturas no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br>, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

a) O período de inscrições e link para o formulário de inscrição podem sofrer alterações a critério da CAPES, devendo o candidato observar o disposto no item 1 deste edital.

4) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Capes autorização de residência ou antigo visto permanente, conforme Edital Capes nº 22, de 1º de julho de 2026, item 8.3 I.

5) Resposta ao recurso:

BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (INBIO)	
Protocolo	Resultado
E4ZTC.250926	Deferido

6) Resultado final seleção:

BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (INBIO)
--



Protocolo	Análise de Mérito	Análise Técnica Documental	Resultado de Seleção
	Pontuação final	Documentação	
E4ZTC.250926	97	Aceita	Aprovado
X7OMM.011026	91	Aceita	Aprovado em cota remanescente

Campo Grande, 09 de outubro de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6734306** e o código CRC **28E3DBEB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6734306